



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

1 OBJETO: Chamamento Público, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar Municipal.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 22.316,20 (vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
458	07.002.12.361.0010.2052	3.3.90.32.00.00
459	07.002.12.361.0010.2052	3.3.90.32.00.00

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Justifica-se através da ausência de competição à Inexigibilidade de licitação, para chamamento de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, que atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado:

Maria Ofélia Odorizzi da Costa e Silva	R\$ 3.828,40
João Paulo Alves	R\$ 4.972,95
Assai Kuriki Hirata	R\$ 1.910,70
Valdir da Silva Filho	R\$ 11.604,15

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para Chamamento Público, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar Municipal.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 14 de outubro de 2016.

Milene Cristina Rogério Suter Correia Avelar da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 07/2016, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para Chamamento Público, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar Municipal, no valor de R\$ 22.316,20 (vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), com base no artigo 25, inciso I da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-PR, 14 de outubro de 2016.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 84/2016
- b) **Licitação nº:** 07/2016
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 14/10/2016
- e) **Data da Adjudicação:** 14/10/2016
- f) **Objeto da licitação:** Chamamento Público, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar Municipal
- g) **Fornecedores:**
 - Maria Ofélia Odorizzi da Costa e Silva
 - João Paulo Alves
 - Assai Kuriki Hirata
 - Valdir da Silva Filho
- h) **Valor Homologado** R\$ 22.316,20 (vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2016.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito